

PORTARIA Nº. 014/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a decisão judicial e alterações significativas nos resultados das eleições, e dá outras providencias”.

O Senhor **José Claudio Souza Franco**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender a decisão judicial, proferida nos autos nº 0600220-61.2020.6.11.0024 – TRE/MT, e a legislação vigente e normas do Tribunal de Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a decisão supracitada, fica o Senhor Adalmir José Piovesan na condição de suplente do Partido Liberal – PL a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 01/02/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE CLAUDIO SOUZA FRANCO
Presidente em exercício